Edif. Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte,
1350-352 Lisboa
pequenosa@publico.pt

Tel. **21 011 10 10/20** Fax **21 011 10 30**
De seg a sex das 09H às 19H
Sábado 11H às 17H

CLASSIFICADOS

Universidade de Aveiro
Processo de Seleção e Recrutamento (M/F)

1 - Foi publicado no sítio dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro, o processo de seleção e recrutamento de **1 (um) Técnico Superior,** em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com fundamento no disposto no na alínea f) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, para ocupar o posto de trabalho de **Técnico Laboratório: Ref.ª CND-CTTRC-138-SGRH/2026**

2 - O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do anúncio no jornal.

3 – A formalização da candidatura deverá ser realizada através do seguinte *link*:
https://www.ua.pt/pt/sgrh/tag

Aveiro, em 16 de setembro de 2026
O Reitor, Prof. Doutor *Artur Manuel Soares da Silva*

AVISO

Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho, E.P.E. informa que foi publicado no site institucional: https://recrutamento.ulsge.min-saude.pt/ – o anúncio de recrutamento com a Refª RH/27/2026 que irá proceder à abertura de procedimento concursal para constituição de bolsa de reserva de recrutamento de pessoal Técnico Superior para o exercício de funções no Serviço Financeiro, na modalidade de contrato individual de trabalho. As candidaturas deverão ser efetuadas nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à data de publicação do presente aviso, no link https://recrutamento.ulsge.min-saude.pt/processos-em-fase-de-rececao-de-candidaturas.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA
Juizo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa - Juiz 5
Processo Sumário (art.º 381º CPP) 435/25.6SILSB
ANÚNCIO

Autor: Ministério Público
Arguido: Paulo Alexandre Martins Leite

O/A Mmº(ª) Juiz de Direito, Dr.(a) Afonso Dinis Nunes, do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juizo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa - Juiz 5:
FAZ SABER que no Processo Sumário (art.º 381º CPP) n.º 435/25.6SILS3, em que é arguido(a) **Paulo Alexandre Martins Leite**, filho(a) de Gil Magno Cancela Leite e de Maria de Lurdes Mafra Martins Leite, natural de São Jorge de Arroios [Lisboa], nascido(a) em 25-01-1969, casado, motorista de táxi, CC 7907420, com domicílio na Rua Francisco Lázaro, 28, 1º B, Abóbada, S. Domingos de Rana, foi o(a) mesmo(a) condenado(a) pela prática do(s) crime(s) 1 crime(s) de especulação, p.p. pelo art.º 35º, n.º 1, al. b), do Dec. Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, praticado em 05-03-2025, por sentença proferida nos presentes autos e transitada em julgado em 02-05-2025, nas penas de:
- 2 (dois) anos de prisão, suspensa na sua execução por igual período de tempo;
- 250 (duzentos e cinquenta) dias de multa, à taxa diária de €5,00 (cinco euros), o que perfaz o total de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros).

Referência: 459748158
Lisboa, 14-10-2026

Escrivão, *Maria João Trindade*
O/A Juiz de Direito(a), *Dr.(a) Afonso Dinis Nunes*
Público, 27/10/2026

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE
Juizo Local Cível de Loures - Juiz 2
Acompanhamento de Maior nº 4843/25.4T8LRS
ANÚNCIO

Requerente: Ministério Público
Beneficiário: Maria de Fátima Matias

Nos autos de Acompanhamento de Maior, acima identificados, por sentença já transitada em julgado, e em que é beneficiária, **Maria de Fátima Matias**, nascida em 26-09-1939, filha de Cândido Ezequiel Matias e de Margarida Inácia Gomes, com domicílio na Rua Hernâni Mira, nº 2, Tojalinho, 2670-348 Loures, foram decretadas medidas de acompanhamento, sendo nomeado sua acompanhante **Maria Celeste Matias Lima.**
As medidas de acompanhamento decretadas são as infra discriminadas:
• Representação geral – artigo 145.º n.º1 alínea b) e 258.º do C.C.;
• O Património do Acompanhado deverá ser totalmente administrado pelo Acompanhante nomeado - artigo 145.º n.º1 alínea c) do C.C.;
 • Poderá o Acompanhante movimentar as contas bancárias e/ou aplicações financeiras tituladas pelo Acompanhado, com o intuito de proceder a pagamentos de despesas correntes;
• Deverá o Acompanhante assegurar que o Acompanhado seja observado periodicamente por médico de medicina geral e familiar - artigo 145.º n.º1 alínea e);
 • Deverá o Acompanhante assegurar que as prescrições médicas sejam seguidas;
• Deverá ainda a Acompanhada manter a sua atual residência (ERPI);
• Poderá o Acompanhante aceitar tratamentos que medicamente sejam indicados e propostos (*i.e.* decisões de saúde);
 • Deverá ser objeto de autorização judicial prévia quaisquer decisões de recusa de tratamento proposto de acordo com as *leges artis* que gerem uma possibilidade de redução do conforto e bem-estar do Acompanhado;
• Nos termos do disposto no artigo 147.º do C.C., determina-se a **restrição** dos seguintes direitos pessoais:
 • Capacidade de fixar domicílio e residência;
 • Capacidade de testar;
 • Realização de transações da vida corrente.

No caso em apreço e de acordo com os dados do processo, o quadro de incapacidade permanente está presente desde o ano de 2023.
Referência: 171494892
Loures, 22-10-2026

A Oficial de Justiça, *Rosalina Laranjo*
O Juiz de Direito, *Dr. Diogo Alves*
Público, 27/10/2026

EDITAL

CARLOS GOMES DE FARIA, Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 174.º e 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei 145/2015, de 9 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 6/2024, de 19 de janeiro;
Faz saber publicamente que, por Acórdão do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados de 10 de outubro de 2025, foi julgada verificada a inidoneidade moral para o exercício da profissão **Sra. Dra. Anabela Conceição Pinto Santos**, que, enquanto na situação de "ativo", profissionalmente usava o nome abreviado de **Anabela Pinto Santos**, era titular da Cédula Profissional **nº 46053P**, que tinha com domicílio profissional na Rua Capela de Baixo, 5, em Braga, tendo sido, consequentemente e por despacho de 24 de setembro de 2026 do Conselho Geral, ordenado o cancelamento da inscrição como advogada.
Os efeitos do cancelamento da inscrição tiveram o seu início a 1 de setembro de 2026, findo o prazo previsto no artigo 173.º, n.º 1, *ex vi* artigo 178.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Advogados atualmente em vigor - conjugado com o artigo 6.º, n.º 3 do mesmo diploma legal e artigo 58.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos -, desde a data em que o aludido Acórdão do Conselho de Deontologia do Porto, formou caso resolvido na ordem jurídica interna da Ordem dos Advogados.
Porto, 16 outubro de 2026
Carlos Gomes de Faria
Presidente do Conselho de Deontologia do Porto
Margarida Santos
Chefe de Serviços

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA DE LISBOA NORTE
Juizo Local Cível de Loures - Juiz 2
Acompanhamento de Maior
10869/26.3T8LRS
ANÚNCIO

Requerente: Ministério Público Comarca de Loures
Beneficiário: João Rodrigues Fernandes

FAZ-SE SABER que foi distribuído neste tribunal, o processo de Acompanhamento de Maior em que é Beneficiário, **João Rodrigues Fernandes**, nascido em 15-04-1940, filho de Cesaltina Alice Rodrigues Fernandes, com **domicílio na Unidade de Cuidados Continuados Integrados do Algueirão - Cercitop, Crl, Rua dos Recreios Desportivos do Algueirão, Nº 9, Algueirão, 2725-117 Algueirão**, com vista à determinação de medidas de acompanhamento adequadas que visam assegurar o seu bem-estar, a sua recuperação, o pleno exercício de todos os seus direitos e o cumprimento dos seus deveres, salvo as exceções legais ou determinadas por sentença.
Referência: 171474281
Loures, 21-10-2026

A Oficial de Justiça, *Rosalina Laranjo*
O Juiz de Direito, Dr. *Diogo Alves*
Público, 27/10/2026

Para oferecer com confiança
LOJA P
loja.publico.pt
210 111 010
210 111 020

Meta **Capital** Prestamistas, Lda.
LEILÕES CANCELADOS

A META CAPITAL PRESTAMISTAS, LDA., vem por este meio comunicar que os Leilões que íria efetuar no dia 29 de Outubro de 2026, pelas 10H30, 10H35 e 10H40, na Rua Arco Marquês do Alegrete, nº 6 - A, 1100-034 Lisboa, foram cancelados.

Lisboa, 27 de Outubro de 2026.

A Gerência

www.casacreditopopular.pt **Ligue Grátis 800 208 186**

O ESSENCIAL DA *literatura*
LOJA P
loja.publico.pt
210 111 010
210 111 020

DIÁRIO DA REPÚBLICA

FINANÇAS

Entidade Orçamental
Aviso n.º 26444/2026/2

Abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1.º grau de diretor(a) do Departamento de Análise de Finanças Públicas.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 20 de outubro de 2026, a Entidade Orçamental procede à abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1.º grau.

1 — O procedimento concursal destina-se ao provimento do cargo de Diretor(a), do Departamento de Análise de Finanças Públicas, com as competências previstas no artigo 5.º, da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.

2 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), disponível em www.bep.gov.pt.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente despacho, nos termos dos n. os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

21 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral da Entidade Orçamental, *Jaime Alves*.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

FINANÇAS

Entidade Orçamental
Aviso n.º 26443/2026/2

Abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1.º grau de diretor(a) do Departamento de Gestão de Recursos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 20 de outubro de 2026, a Entidade Orçamental procede à abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1.º grau.

1 — O procedimento concursal destina-se ao provimento do cargo de Diretor(a), do Departamento de Gestão de Recursos, com as competências previstas no artigo 8.º, da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.

2 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), disponível em www.bep.gov.pt.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente despacho, nos termos dos n. os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

21 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral da Entidade Orçamental, *Jaime Alves*.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

FINANÇAS

Entidade Orçamental
Aviso n.º 26442/2026/2

Abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1.º grau de diretor(a) do Departamento de Sistemas de Informação.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 20 de outubro de 2026, a Entidade Orçamental procede à abertura de procedimento concursal para recrutamento e seleção para o cargo de direção intermédia de 1.º grau.

1 — O procedimento concursal destina-se ao provimento do cargo de Diretor(a), do Departamento de Sistemas de Informação, com as competências previstas no artigo 7.º, da Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio.

2 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), disponível em www.bep.gov.pt.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente despacho, nos termos dos n. os 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

21 de outubro de 2026.

O Diretor-Geral da Entidade Orçamental, *Jaime Alves*.

EDITAL

José Manuel Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua:

Torna público que a Câmara Municipal do Peso da Régua, por deliberação nº381 datada de 22 de outubro de 2026, em conformidade com a al.vv) do nº1 do artº33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou requerer a utilidade pública urgente para expropriação de uma parcela de terreno com 324m2 a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o nº240, Secção A, da união e freguesias de Peso da Régua e Godim e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº18 da freguesia do Peso da Régua, identificada como parcela 3, cujos proprietários são:

• António dos Santos Duarte, Rua Cândido dos Reis, nº77, 2º dto, 3510-056 Viseu;
• Álvaro Pereira Sequeira, 5050 Peso da Régua

Não sendo possível a notificação por carta registada com aviso de receção, uma vez que as moradas são desconhecidas, e outras cartas devolvidas, desconhecendo-se o paradeiro de alguns dos titulares do referido prédio, nos termos do nº4 do artigo 11º do Código das Expropriações aprovado pela Lei 168/99 de 18 de setembro, na sua atual redação é utilizado este meio, para publicitar a existência de proposta de aquisição pela via do direito privado do aludido prédio.
Assim, notificam-se os mesmos para, no prazo de 30 dias a contar da última publicação dizerem o que se lhes oferecer sobre a proposta apresentada.
O valor da avaliação do prédio, que servirá de base à expropriação, elaborado por perito da lista oficial é de **€11.224,44 – onze mil, duzentos e vinte e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos**
Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado na porta principal do Edifício dos Paços do Concelho, na sede da junta de freguesia e em dois jornais, um local e outro de âmbito nacional.

O Presidente da Câmara Municipal do Peso da Régua
José Manuel Gonçalves

Peso da Régua, 23 de outubro de 2026

ACADEMIA
UMA VIAGEM AO MUNDO DO
conhecimento
LOJA P | loja.publico.pt • 210 111 010 • 210 111 020

alzheimer portugal

A Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social e uma Associação de Doentes.
É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há 37 anos especificamente para promover a qualidade de vida das Pessoas com Demência e dos seus familiares e Cuidadores.
Tem como visão uma sociedade que integre verdadeiramente as Pessoas com Demência e seus Cuidadores e reconheça os seus Direitos. Atua de acordo com o princípio da Abordagem Centrada na Pessoa com Demência e o respeito absoluto pelo direito à sua autodeterminação.
A Alzheimer Portugal tem implementadas várias respostas a nível nacional: uma Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas (ERPI), quatro Centros de Dia, três Serviços de Apoio Domiciliário, uma Linha de Apoio telefónico e diversos serviços disponíveis nas diversas Delegações, Núcleos e Gabinetes de Apoio.
Para mais informações sobre a Alzheimer Portugal, consulte o site: www.alzheimerportugal.org.

Contactos:

Sede: Av. de Ceuta Norte, Quinta do Loureiro, Lote 1 , Lojas 1 e 2 1350- 410 Lisboa - Tel.: 21 361 04 60 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org
Centro de Dia Prof. Doutor Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa
Telefone: 213 609 300 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org
Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alecrim», Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia
2765-029 Estoril - Telefone: 214 525 145 - E-mail: casadoalecrim@alzheimerportugal.org
Horário de Atendimento: Quartas e sextas, entre as 9h e as 13h
Núcleo do Ribatejo da Alzheimer Portugal: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31 «A, 2080-114 Almeirim
- Telefone: 243 000 087 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org
Delegação Norte da Alzheimer Portugal: Centro de Dia «Memória de Mim», Rua do Farol Nascente
n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra - Telefone: 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org
Delegação Centro da Alzheimer Portugal: Centro de Dia do Marquês, Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal
- Telefone: 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org
Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urb. S. Francisco, Rua Sidónio Pais Lote 2 Loja 2 , 8500-735 Portimão
Telemóvel: 965 276 690 - E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org
Delegação da Madeira da Alzheimer Portugal: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional
da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 Funchal, Telefone: 291 772 021 - Fax: 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org